

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01050022-SEMMA
INEXIGIBILIDADE Nº. 001-2022 – PMA - INEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.01050022-SEMMA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – Nº651 – Bairro Aparecida – Altamira/PMA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 de Altamira e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro: Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-210, Telefone (85) 3464-2900 / (91) 99139-6126/99346-9294, e-mail: para@aspec.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-480, portador do RG nº 5530247-PC/PA e CPF nº 902.865.452-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.01050022-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

17090000 Trans da União de Recursos Hídricos



2.2 O fundo responsável pelas despesas deverá realizar o apostilamento das dotações de 2024, haja vista que a prorrogação da vigência do contrato transpõe o exercício fiscal de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme previsto no inciso II, §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **2022.01050022-SEMMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 8 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO DE MEIO AMBIENTE

29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS

DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

